

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSOR(A) CONTEUDISTA PARA O CURSO
DE LICENCIATURA EM TEATRO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DA
UFBA
EDITAL Nº 01/2022
(1ª Retificação)

A Universidade Federal da Bahia- UFBA, por meio da Superintendência de Educação a Distância- SEAD, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 01/2022, para o preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva para Professor Conteudista, para o curso de Licenciatura em Teatro, na modalidade a distância, estabelecido por meio da Universidade Aberta do Brasil – UAB e a Escola de Teatro; resolve:

I - Retificar o subitem 2.2. do Edital nº 01/2022, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

2.2. Da carga horária

2.2.1. A Carga Horária de atividades será de 20 (vinte horas) semanais, cumprida conforme plano de trabalho estabelecido pela Coordenação Geral do Curso, tomando como base a carga horária do componente curricular. A Carga Horária de trabalho será distribuída entre atividades presenciais e a distância, na sede ou nos polos. As reuniões presenciais podem ocorrer nos períodos diurno, noturno e/ou finais de semana, quando ocorrem os encontros presenciais e formações.

Leia-se:

2.2 Da carga horária

2.2.1. O professor conteudista receberá pela produção de Recursos Educacionais Abertos (REA): uma mensalidade de bolsa para cada 15 horas/aula, conforme Instrução Normativa n.º 2 DED/CAPES, de 19 de abril de 2017.

II - Retificar o subitem 4.2.5. do Edital nº 01/2022, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

4.2.5. A Carta de Intenções é eliminatória. Para sua análise, serão consideradas, além da correção ortográfica e linguística, a coerência, a objetividade e as motivações do candidato para participar do Processo Seletivo de tutoria, como: conhecimento sobre o sistema de funcionamento da Educação a Distância; sobre o regime de atuação na tutoria em Educação a Distância; conhecimentos básicos em Informática Educativa; capacidade em orientação acadêmica a estudantes e conhecimentos sobre Estágio Curricular. Nesta análise, serão atribuídos pontos de 0 (zero) a 100 (cem);

Leia-se:

4.2.5. A Carta de Apresentação é eliminatória. Deve constar o nome do componente pleitado. Para sua análise, serão consideradas, além da correção ortográfica e linguística, a coerência, a objetividade e as motivações do candidato para participar do Processo Seletivo de Professor Conteudista, como: conhecimento e experiências relacionadas à temática do componente, conhecimento sobre o sistema de funcionamento da Educação a Distância e sobre conhecimentos e experiências pedagógicas teatrais. Nesta análise, serão atribuídos pontos de 0 (zero) a 100 (cem);

III - Retificar o quadro 3 do Anexo 3, do Edital nº 01/2022, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

Quadro 3 – Itens para pontuação da Carta de Intenções

ITEM	CRITÉRIO	PESO
01	Conhecimento na área do curso	0 a 20
02	Pensamento crítico/analítico	0 a 20
03	Relevância/importância do trabalho de tutoria	0 a 20
04	Clareza e coesão na explicitação dos objetivos (poder de persuadir)	0 a 20
05	Conhecimento sobre o sistema de funcionamento da Educação a Distância/ Tutoria na EAD	0 a 20
	TOTAL	100

Leia-se:

Quadro 3 – Itens para pontuação da Carta de Intenções

ITEM	CRITÉRIO	PESO
01	Conhecimento na área do componente pleiteado	0 a 20
02	Pensamento crítico/analítico	0 a 20
03	Relevância/importância do trabalho de Conteudista	0 a 20
04	Clareza e coesão na explicitação dos objetivos (poder de persuadir)	0 a 20
05	Conhecimento sobre o sistema de funcionamento da Educação a Distância.	0 a 20
	TOTAL	100



Márcia Rangel

Salvador, 11 de abril de 2022

Superintendente de Educação a Distância